MOÇÃO DE APOIO N.º 003/2024

Moção de Apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus Municípios com a União.

A Bancada do MDB e os demais Vereadores subscritos, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica e no Regimento Interno, vêm **requerer** a apreciação por esta Casa Legislativa da **MOÇÃO DE APOIO**:

Considerando o estado de calamidade declarado pelo Estado do Rio Grande do Sul, em razão das fortes chuvas que assolaram nosso Estado, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia;

Considerando a situação financeira já fragilizada do Estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante dos desastres naturais e das crises emergenciais;

Considerando a importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;

Considerando a necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes dos desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;

Considerando a importância de uma atuação conjunta entre os Poderes Legislativo Municipal, Estadual e Federal, em colaboração com o Executivo Municipal, Estadual e Federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise que assola o Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, os Vereadores da Câmara Municipal de Jaguari que subscrevem, requerem a aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO** em razão da necessidade da anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus Municípios

com a União, pelo período mínimo de 36 meses, a fim auxiliar na organização das finanças do Estados e Municípios, medida urgentíssima para a mitigação e o enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública vivenciada.

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores ao saldo devedor, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública, quando da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do Estado do Rio Grande do Sul e seus Municípios.

Aprovada a **MOÇÃO DE APOIO** pelo Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, encaminhe-se cópia ao Presidente da República, ao Congresso Nacional, ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Assembleia Legislativa e ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PLENÁRIO PEDRO PELLIZZARI, 29 DE MAIO DE 2024.

Vereadores Proponentes:

Vereador Anizio de Oliveira Feliciani ***Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan***

Vereador Ezio Jocelito Silva ***Vereador Fábio da Silva Franco***

Vereador Igor Rosa Tambara ***Vereadora Jaqueline Dvoranovski Pivetta***

Vereadores que subscrevem:

Vereadora Agnes da Silva Patias ***Vereador Alexandre de Oliveira Freitas***

Vereadora Cátina Monteiro Frescura